



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 02/2012 de 11/06/2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, tendo em vista a publicação de novo edital do concurso do quadro geral de servidores da Instituição, fazendo-se necessário edital próprio e explicativo dispoendo sobre a forma de requerimento, torna pública a abertura de prazo para solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do pagamento já efetuado. Para tanto, serão observadas as normas deste Edital:

1. O candidato que não tiver interesse em realizar a prova contida do edital n. 01/2012, ou por não haver mais a vaga para o cargo que o mesmo está concorrendo ou ainda por vontade própria, terá de 18 de junho a 06 de julho para requerer o cancelamento da inscrição e a devolução do dinheiro;
2. Findo o prazo para requerimento da devolução, a Defensoria Pública terá 15 dias para depositar o dinheiro na conta indicada ou, em caso do candidato não possuir conta bancária, providenciará a entrega dos valores pessoalmente ao candidato desistente, através de termo lavrado pela Defensoria Pública;
3. O requerimento de desistência e devolução do dinheiro da inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de que não mais será possível que o mesmo participe do certame com aquela inscrição cancelada;
4. Aos valores devolvidos não serão acrescidos de juros e correção, uma vez que o depósito foi realizado através de GRU, sendo que este dinheiro permaneceu bloqueado em conta da União sem qualquer ganho ou perda (certidão da Copese);
5. O pedido de desistência e devolução será realizado, **exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre as 10 horas do dia 18 de junho de 2012 e 23h59min do dia 06 de julho de 2012, observado o horário de Palmas-TO.**
6. Aquele que já pagou a taxa de inscrição, e **não** tem interesse em solicitar o cancelamento e a devolução dos valores, deverá verificar no sitio www.copese.uft.edu.br se seu nome consta como inscrição confirmada.

Palmas/TO, 11 de junho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado do Tocantins